

EMENDA Nº 04

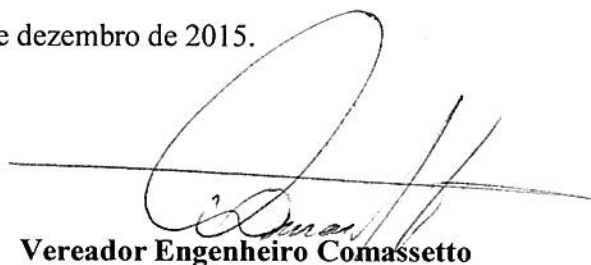
Acrescente-se, onde couber, ao PLE nº 023/15, novo artigo, com a redação que segue:

“Art. Fica vedado, aos detentores do cargo de Procurador do Município de Porto Alegre, o exercício de quaisquer outras atividades profissionais alheias às atribuições do cargo.

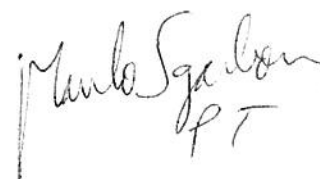
JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.



Vereador Engenheiro Comassetto



Paulo Sérgio
PT